



# Prefeitura Municipal de Capanema

000001

## PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- **Altair Kunrath**
- **Clair José Walter**
- **Gilson Amauri Huber**
- **Arlei Adair Bladt Renner**
- **Edina Luciane Escher Sott**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração





**CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
Rua Hermes da Fonseca 400 D- Fone/Fax: ( 49) 3323 0094  
E-Mail: cristal.pocos@yahoo.com - Chapecó - SC

000003

Cliente: Prefeitura Municipal de Capanema  
Endereço: Linha Redenção  
Cidade: Capanema - Pr.

Chapecó 28 de Outubro de 2013  
Fone: 046-3552-1321  
CNPJ: 75.972.760/0001-60  
IE: Isento

**PLANILHA ORÇAMENTARIA: PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	R\$ 62,00	R\$ 372,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	R\$ 58,00	R\$ 5.452,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	R\$ 75,00	-
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9	Teste de Vazão 24h, c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	R\$ 650,00	R\$ 650,00

**TOTAL DA PERFURAÇÃO**

**R\$ 13.844,00**

**PLANILHA ORÇAMENTARIA - INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4.5hp Monof. 254w, 170 mca	1	Unid.	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4.5HP, 254w	1	Unid.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm <sup>2</sup>	130	M	R\$ 27,30	R\$ 3.549,00
4	Tampa de proteção poço 6.1/2"	1	Unid.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	Tubo de FG 1.1/2" Din 2440	120	M	R\$ 59,40	R\$ 7.128,00
6	Luva de FG 1.1/2"	21	Unid.	R\$ 21,00	R\$ 441,00
7	Curva de FG 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 58,43	R\$ 58,43
8	União de FG 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 76,20	R\$ 76,20
9	Nipel De FG 1.1/2"	3	Unid.	R\$ 20,95	R\$ 62,85
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 273,50	R\$ 273,50
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 145,73	R\$ 145,73
12	Mão de obra para instalação do equipamento	1	Unid.	R\$ 750,00	R\$ 750,00

**TOTAL INSTALAÇÃO**

**R\$ 21.884,71**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Perfuração	R\$ 13.844,00
2	Instalação Equipamento	R\$ 21.884,71

**TOTAL**

**R\$ 35.728,71**

03341769/0001-61

CRISTAL POÇOS  
ARTESIANOS LTDA.

RUA HERMES DA FONSECA, 400-D  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89804-015  
CHAPECÓ - SC

Prefeitura Municipal de Capanema

Cristal Poços Artesianos Ltda



**CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
Rua Hermes da Fonseca 400 D- Fone/Fax: ( 49) 3323 0094  
E-Mail: cristal.pocos@yahoo.com - Chapecó - SC

000004

Chapecó 28 de Outubro de 2013

Cliente: Prefeitura Municipal de Capanema  
Endereço: Linha Santo Antonio do Siemes  
Cidade: Capanema - Pr.

Fone: 046-3552-1321  
CNPJ: 75.972.760/0001-60  
IE: isento

**PLANILHA ORÇAMENTARIA: PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	R\$ 62,00	R\$ 372,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	R\$ 58,00	R\$ 5.452,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	R\$ 75,00	R\$ -
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9	Teste de Vazão 24h, c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	R\$ 650,00	R\$ 650,00

**TOTAL DA PERFURAÇÃO**

**R\$ 13.844,00**

**PLANILHA ORÇAMENTARIA - INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4.5hp Monof. 254w, 170 mca	1	Unid.	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4.5HP, 254w	1	Unid.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm <sup>2</sup>	130	M	R\$ 27,30	R\$ 3.549,00
4	Tampa de proteção poço 6.1/2"	1	Unid.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	Tubo de FG 1.1/2" Din 2440	120	M	R\$ 59,40	R\$ 7.128,00
6	Luva de FG 1.1/2"	21	Unid.	R\$ 21,00	R\$ 441,00
7	Curva de FG 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 58,43	R\$ 58,43
8	União de FG 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 76,20	R\$ 76,20
9	Nipel De FG 1.1/2"	3	Unid.	R\$ 20,95	R\$ 62,85
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 273,50	R\$ 273,50
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 145,73	R\$ 145,73
12	Mão de obra para instalação do equipamento	1	Unid.	R\$ 750,00	R\$ 750,00

**TOTAL INSTALAÇÃO**

**R\$ 21.884,71**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Perfuração	R\$ 13.844,00
2	Instalação Equipamento	R\$ 21.884,71

**TOTAL**

**R\$ 35.728,71**

COMERCIAL @ CRISTAL POÇOS.COM.BR

03341769/0001-61

CRISTAL POÇOS  
ARTESIANOS LTDA.

RUA HERMES DA FONSECA, 400-D  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89804-015  
CHAPECÓ - SC

Prefeitura Municipal de Capanema

Cristal Poços Artesianos Ltda



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES**

OBRA: Perfuração e Equipamento de Poço Artesiano na Linha Santo Antônio do Siemens

LOCAL: Localidade Santo Antônio do Siemens- Município de Capanema-PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

DATA: Setembro/2013

### 1.0- Características Gerais

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO ARTESIANO, na Linha Santo Antônio do Siemens em Capanema -PR.

### 2.0 - Perfuração do Poço

2.1 - A perfuração: será feita de um poço artesiano com diâmetro de 6" e 10"R1 até 150 m de profundidade com respectivo relatório conclusivo do poço.

2.2 - Revestimento: deverá ser executado o revestimento do poço com tubo geomecânico PVC com diâmetro de 6"e 10",colocar uma tampa de proteção com diâmetro de 6".

2.3 - Teste de Vazão: deverá ser executado o teste de vazão final pelo período de 12 horas, e recuperação de nível de 01 hora ou 90% do NE.



2.4 - Cimentação: deverá ser feita a cimentação com argamassa do espaço anular.

2.5 - Análise de Água: deverá ser executada a análise de potabilidade da água - bacteriológica e físico-química com respectivo laudo.

2.6 - Anuência Prévia e Outorga: deverá ser executada a licença para perfuração e outorga para uso de recursos hídricos, emitido pelo instituto das águas do Paraná.

### 3.0 - Captação

3.1 - Montagem: consiste na execução dos serviços de montagem do barrilete do poço, em tubulação de PVC GEO EDUTOR, inclusive válvulas e acessórios, serviços estes executados de acordo com as normas e planilha em anexo.

3.2 - Conjunto Moto-Bomba: deverá ser instalada uma bomba de até 5,5 HP - monofásica de 254 v com quadro de comando monofásico completo.

A perfuração do poço deverá ser entregue ao município, livre de entulhos, restos de materiais, completamente limpa. Todos os compartimentos deverão ser lavados. Tudo deverá estar funcionando perfeitamente. Somente após a vistoria pelo Engenheiro Fiscal é que a obra será recebida, e emitida o termo de recebimento provisório.



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

504007

Durante toda a execução da obra deverá ser entregue a fiscalização pela empreiteira o diário de obra descrevendo todos os acontecimentos pertinentes a boa execução da obra.

Capanema, 27 de setembro de 2013

---

**Rubens Luis Rolando Souza**  
**Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho**  
**CREA RS 88.296/D**

---

**Lindamir Maria De Lara Denardin**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES**

OBRA: Perfuração e Equipamento de Poço Artesiano na Linha Redenção

LOCAL: Localidade Redenção- Município de Capanema-PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

DATA: Setembro/2013

### 1.0- Características Gerais

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO ARTESIANO, na Linha Redenção em Capanema – PR.

### 2.0 – Perfuração do Poço

2.1 - A perfuração: será feita de um poço artesiano com diâmetro de 6" e 10"R1 até 150 m de profundidade com respectivo relatório conclusivo do poço.

2.2 – Revestimento: deverá ser executado o revestimento do poço com tubo geomecânico PVC com diâmetro de 6"e 10",colocar uma tampa de proteção com diâmetro de 6".

2.3 – Teste de Vazão: deverá ser executado o teste de vazão final pelo período de 12 horas, e recuperação de nível de 01 hora ou 90% do NE.





2.4 – Cimentação: deverá ser feita a cimentação com argamassa do espaço anular.

2.5 – Análise de Água: deverá ser executada a análise de potabilidade da água – bacteriológica e físico-química com respectivo laudo.

2.6 – Anuência Prévia e Outorga: deverá ser executada a licença para perfuração e outorga para uso de recursos hídricos, emitido pelo Instituto das Águas do Paraná.

### 3.0 – Captação

3.1 – Montagem: consiste na execução dos serviços de montagem do barrilete do poço, em tubulação de PVC GEO EDUTOR, inclusive válvulas e acessórios, serviços estes executados de acordo com as normas e planilha em anexo.

3.2 – Conjunto Moto-Bomba: deverá ser instalada uma bomba de até 5,5 HP – monofásica de 254 v com quadro de comando monofásico completo.

A perfuração do poço deverá ser entregue ao município, livre de entulhos, restos de materiais, completamente limpa. Todos os compartimentos deverão ser lavados. Tudo deverá estar funcionando perfeitamente. Somente após a vistoria pelo Engenheiro Fiscal é que a obra será recebida, e emitida o termo de recebimento provisório.



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000010

Durante toda a execução da obra deverá ser entregue a fiscalização pela empreiteira o diário de obra descrevendo todos os acontecimentos pertinentes a boa execução da obra.

Capanema, 27 de setembro de 2013.

---

**Rubens Luis Rolando Souza**  
**Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho**  
**CREA RS 88.296/D**

---

**Lindamir Maria De Lara Denardin**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 PERFURAÇÃO DO POÇO ARTEZIANO  
 LOCAL: LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTONIO DO SIEMENS NO INTERIOR DE CAPANEMA  
 DATA: SETEMBRO/2013

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO							
Item	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	Total
1	REDENÇÃO			33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
				-	-	-	-
2	SANTO ANTONIO SIEMENS			33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
				-	-	-	-
<b>TOTAL</b>							

101

## ORÇAMENTO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

Prefeitura Municipal de Capanema

Local da obra: Linha Redenção

Município: Capanema - PR

Solicitantes: Luciano / Gelci Fone: (46)3552-1321

E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br / compras@capanema.pr.gov.br

PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total	
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	R\$ 60,00	R\$ 360,00	
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	R\$ 54,00	R\$ 5.076,00	
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	R\$ 75,00	-	
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00	
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m <sup>3</sup>	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
9	Teste de Vazão 24h. c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	R\$ 950,00	R\$ 950,00	
Total da Perfuração					R\$	13.896,00

EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total	
1	Motobomba sub 4,5 hp Mono 254V atmt 170 mca	1	Unid.	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4.5HP 254V	1	Unid.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm <sup>2</sup>	130	M	R\$ 26,00	R\$ 3.380,00	
4	Tampa de proteção poço 6" x 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 119,00	R\$ 119,00	
5	Tubo galv 1.1/2"	120	M	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00	
6	Luva galv 1.1/2"	21	Unid.	R\$ 23,00	R\$ 483,00	
7	Curva galv 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 59,00	R\$ 59,00	
8	União galv 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 85,00	R\$ 85,00	
9	Nipel galv 1.1/2"	3	Unid.	R\$ 22,00	R\$ 66,00	
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 140,00	R\$ 140,00	
12	Mão de obra para instalação	1	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
Total do Bombeamento					R\$	21.567,00

<b>TOTAL DA LINHA REDENÇÃO</b>	R\$	35.463,00
--------------------------------	-----	-----------

Saneoste Instaladora de Poços Ltda EPP

Ubaldo Schmöller

Gerente Comercial

Maravilha, SC, 28 de outubro de 2013

07.928.342/0001-15

SANEOSTE INSTALADORA  
DE POÇOS LTDA.Av. Maravilha, 416 - Sala 02 - Centro  
CEP 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina

**ORÇAMENTO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO**

Prefeitura Municipal de Capanema

 Local da obra: Linha Santo Antônio do Siemes

 Município: Capanema - PR

 Solicitantes: Luciano / Geici Fone: (46)3552-1321

 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br / compras@capanema.pr.gov.br
**PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	R\$ 60,00	R\$ 360,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	R\$ 54,00	R\$ 5.076,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	R\$ 75,00	R\$ -
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	R\$ 200,00	R\$ 200,00
9	Teste de Vazão 24h, c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	R\$ 950,00	R\$ 950,00
<b>Total da Perfuração</b>					<b>R\$ 13.896,00</b>

**EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4,5 hp Mono 254V atmt 170 mca	1	Unid.	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4,5HP 254V	1	Unid.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm <sup>2</sup>	130	M	R\$ 26,00	R\$ 3.380,00
4	Tampa de proteção poço 6" x 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 119,00	R\$ 119,00
5	Tubo galv 1.1/2"	120	M	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
6	Luva galv 1.1/2"	21	Unid.	R\$ 23,00	R\$ 483,00
7	Curva galv 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 59,00	R\$ 59,00
8	União galv 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 85,00	R\$ 85,00
9	Nipel galv 1.1/2"	3	Unid.	R\$ 22,00	R\$ 66,00
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 275,00	R\$ 275,00
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 140,00	R\$ 140,00
12	Mão de obra para instalação	1	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>Total do Bombeamento</b>					<b>R\$ 21.567,00</b>

**TOTAL DA LINHA SANTO ANTONIO DO SIEMES**
**R\$ 35.463,00**

 Saneoste Instaladora de Poços Ltda EPP

 Ubaldo Schmöller  
 Gerente Comercial

Maravilha, SC, 28 de outubro de 2013

**07.928.342/0001-15**
**SANEOESTE INSTALADORA  
 DE POÇOS LTDA.**

 Av. Maravilha, 416 - Sala 02 - Centro  
 CEP 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES**

OBRA: Perfuração e Equipamento de Poço Artesiano na Linha Santo Antônio do Siemens

LOCAL: Localidade Santo Antônio do Siemens- Município de Capanema-PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

DATA: Setembro/2013

### 1.0- Características Gerais

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO ARTESIANO, na Linha Santo Antônio do Siemens em Capanema -PR.

### 2.0 - Perfuração do Poço

2.1 - A perfuração: será feita de um poço artesiano com diâmetro de 6" e 10"R1 até 150 m de profundidade com respectivo relatório conclusivo do poço.

2.2 - Revestimento: deverá ser executado o revestimento do poço com tubo geomecânico PVC com diâmetro de 6"e 10",colocar uma tampa de proteção com diâmetro de 6".

2.3 - Teste de Vazão: deverá ser executado o teste de vazão final pelo período de 12 horas, e recuperação de nível de 01 hora ou 90% do NE.



2.4 – Cimentação: deverá ser feita a cimentação com argamassa do espaço anular.

2.5 – Análise de Água: deverá ser executada a análise de potabilidade da água – bacteriológica e físico-química com respectivo laudo.

2.6 – Anuência Prévia e Outorga: deverá ser executada a licença para perfuração e outorga para uso de recursos hídricos, emitido pelo instituto das águas do Paraná.

### 3.0 – Captação

3.1 – Montagem: consiste na execução dos serviços de montagem do barrilete do poço, em tubulação de PVC GEO EDUTOR, inclusive válvulas e acessórios, serviços estes executados de acordo com as normas e planilha em anexo.

3.2 – Conjunto Moto-Bomba: deverá ser instalada uma bomba de até 5,5 HP – monofásica de 254 v com quadro de comando monofásico completo.

A perfuração do poço deverá ser entregue ao município, livre de entulhos, restos de materiais, completamente limpa. Todos os compartimentos deverão ser lavados. Tudo deverá estar funcionando perfeitamente. Somente após a vistoria pelo Engenheiro Fiscal é que a obra será recebida, e emitida o termo de recebimento provisório.



*Prefeitura Municipal  
de Capanema*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

Durante toda a execução da obra deverá ser entregue a fiscalização pela empreiteira o diário de obra descrevendo todos os acontecimentos pertinentes a boa execução da obra.

Capanema, 27 de setembro de 2013

---

**Rubens Luis Rolando Souza**  
Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho  
CREA RS 88.296/D

---

**Lindamir Maria De Lara Denardin**  
PREFEITA MUNICIPAL





## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES**

OBRA: Perfuração e Equipamento de Poço Artesiano na Linha Redenção

LOCAL: Localidade Redenção- Município de Capanema-PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

DATA: Setembro/2013

### 1.0- Características Gerais

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO ARTESIANO, na Linha Redenção em Capanema – PR.

### 2.0 – Perfuração do Poço

2.1 - A perfuração: será feita de um poço artesiano com diâmetro de 6" e 10"R1 até 150 m de profundidade com respectivo relatório conclusivo do poço.

2.2 – Revestimento: deverá ser executado o revestimento do poço com tubo geomecânico PVC com diâmetro de 6"e 10",colocar uma tampa de proteção com diâmetro de 6".

2.3 – Teste de Vazão: deverá ser executado o teste de vazão final pelo período de 12 horas, e recuperação de nível de 01 hora ou 90% do NE.



2.4 – Cimentação: deverá ser feita a cimentação com argamassa do espaço anular.

2.5 – Análise de Água: deverá ser executada a análise de potabilidade da água – bacteriológica e físico-química com respectivo laudo.

2.6 – Anuência Prévia e Outorga: deverá ser executada a licença para perfuração e outorga para uso de recursos hídricos, emitido pelo Instituto das Águas do Paraná.

### 3.0 – Captação

3.1 – Montagem: consiste na execução dos serviços de montagem do barrilete do poço, em tubulação de PVC GEO EDUTOR, inclusive válvulas e acessórios, serviços estes executados de acordo com as normas e planilha em anexo.

3.2 – Conjunto Moto-Bomba: deverá ser instalada uma bomba de até 5,5 HP – monofásica de 254 v com quadro de comando monofásico completo.

A perfuração do poço deverá ser entregue ao município, livre de entulhos, restos de materiais, completamente limpa. Todos os compartimentos deverão ser lavados. Tudo deverá estar funcionando perfeitamente. Somente após a vistoria pelo Engenheiro Fiscal é que a obra será recebida, e emitida o termo de recebimento provisório.



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

0019

Durante toda a execução da obra deverá ser entregue a fiscalização pela empreiteira o diário de obra descrevendo todos os acontecimentos pertinentes a boa execução da obra.

Capanema, 27 de setembro de 2013.

---

**Rubens Luis Rolando Souza**  
**Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho**  
**CREA RS 88.296/D**

---

**Lindamir Maria De Lara Denardin**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



A

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Endereço da obra/serviço: L<sup>a</sup> Sto Antônio de Siemes – Interior – Capanema/PR

PLANILHA ORÇAMENTARIA: PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário R\$	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	62,00	372,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	56,00	5.452,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	65,00	3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	75,00	-
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	165,00	1.320,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	250,00	250,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	350,00	350,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	150,00	150,00
9	Teste de Vazão 24h. c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	1.900,00	1.900,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	150,00	150,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	650,00	650,00
Valor total da perfuração R\$:					13.844,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA - INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4.5hp Monof. 254w, 170 mca	1	Unid.	6.980,00	6.980,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4.5HP, 254w	1	Unid.	2.300,00	2.300,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm <sup>2</sup>	130	M	27,30	3.549,00
4	Tampa de proteção poço 6.1/2"	1	Unid.	120,00	120,00
5	Tubo de FG 1.1/2" Din 2440	120	M	59,40	7.128,00
6	Luva de FG 1.1/2"	21	Unid.	21,00	441,00
7	Curva de FG 1.1/2"	1	Unid.	58,43	58,43
8	União de FG 1.1/2"	1	Unid.	76,20	76,20
9	Nipel De FG 1.1/2"	3	Unid.	20,95	62,85
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	273,50	273,50
11	Registro Fechado Rápido 1.1/2"	1	Unid.	145,73	145,73
12	Mão de obra para instalação do equipamento	1	Unid.	750,00	750,00
Valor total da instalação R\$:					21.884,71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Perfuração	13.844,00
02	Instalação e Equipamentos	21.884,71
Valor total R\$:		35.728,71

Chapecó, 28 de outubro de 2013.



Raír Pasini

Sócio Administrador  
VITAL Engenharia Ltda  
CNPJ: 05.194.635/0001-90

05.194.635/0001-90

Rua Nereu Ramos nº 75-D, SALA 1207-A – Centro – Chapecó – SC, CEP: 89.801-020 Fone: (49) 3323-0294/9967-3137  
e-mail: vital.engenharia@yahoo.com.br

Rua Nereu Ramos nº 75-D, SALA 1207-A  
Chapecó - SC - CEP: 89.801-020

000022



À

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Endereço da obra/serviço: L<sup>a</sup> Sto Antônio de Siemes – Interior – Capanema/PR

PLANILHA ORÇAMENTARIA: PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário R\$	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	62,00	372,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	58,00	5.452,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	65,00	3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	75,00	-
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	165,00	1.320,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	250,00	250,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	350,00	350,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	150,00	150,00
9	Teste de Vazão 24h, c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	1.900,00	1.900,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	150,00	150,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	650,00	650,00
Valor total da perfuração R\$:					13.844,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA - INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4.5hp Monof. 254w, 170 mca	1	Unid.	6.980,00	6.980,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4.5HP, 254w	1	Unid.	2.300,00	2.300,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm <sup>2</sup>	130	M	27,30	3.549,00
4	Tampa de proteção poço 6.1/2"	1	Unid.	120,00	120,00
5	Tubo de FG 1.1/2" Din 2440	120	M	59,40	7.128,00
6	Luva de FG 1.1/2"	21	Unid.	21,00	441,00
7	Curva de FG 1.1/2"	1	Unid.	58,43	58,43
8	União de FG 1.1/2"	1	Unid.	76,20	76,20
9	Nipel De FG 1.1/2"	3	Unid.	20,95	62,85
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	273,50	273,50
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	145,73	145,73
12	Mão de obra para instalação do equipamento	1	Unid.	750,00	750,00
Valor total da instalação R\$:					21.884,71

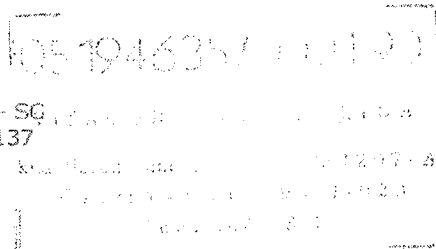
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Perfuração	13.844,00
02	Instalação e Equipamentos	21.884,71
Valor total R\$:		35.728,71

Chapecó, 28 de outubro de 2013.

Itacir Pasini

Sócio Administrador  
**VITAL Engenharia Ltda**  
 CNPJ: 05.194.635/0001-90

Rua Nereu Ramos nº 75-D, SALA 1207-A – Centro – Chapecó – SC, CEP: 89.801-020  
 Fone: (49) 3323-0294/9967-3137  
 e-mail: vital.engenharia@yahoo.com.br



Rua Nereu Ramos nº 75-D, SALA 1207-A  
 CEP: 89.801-020



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES**

OBRA: Perfuração e Equipamento de Poço Artesiano na Linha Santo Antônio do Siemens

LOCAL: Localidade Santo Antônio do Siemens- Município de Capanema-PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

DATA: Setembro/2013

### 1.0- Características Gerais

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO ARTESIANO, na Linha Santo Antônio do Siemens em Capanema -PR.

### 2.0 - Perfuração do Poço

2.1 - A perfuração: será feita de um poço artesiano com diâmetro de 6" e 10"R1 até 150 m de profundidade com respectivo relatório conclusivo do poço.

2.2 - Revestimento: deverá ser executado o revestimento do poço com tubo geomecânico PVC com diâmetro de 6"e 10",colocar uma tampa de proteção com diâmetro de 6".

2.3 - Teste de Vazão: deverá ser executado o teste de vazão final pelo período de 12 horas, e recuperação de nível de 01 hora ou 90% do NE.



2.4 – Cimentação: deverá ser feita a cimentação com argamassa do espaço anular.

2.5 – Análise de Água: deverá ser executada a análise de potabilidade da água – bacteriológica e físico-química com respectivo laudo.

2.6 – Anuência Prévia e Outorga: deverá ser executada a licença para perfuração e outorga para uso de recursos hídricos, emitido pelo instituto das águas do Paraná.

### 3.0 – Captação

3.1 – Montagem: consiste na execução dos serviços de montagem do barrilete do poço, em tubulação de PVC GEO EDUTOR, inclusive válvulas e acessórios, serviços estes executados de acordo com as normas e planilha em anexo.

3.2 – Conjunto Moto-Bomba: deverá ser instalada uma bomba de até 5,5 HP – monofásica de 254 v com quadro de comando monofásico completo.

A perfuração do poço deverá ser entregue ao município, livre de entulhos, restos de materiais, completamente limpa. Todos os compartimentos deverão ser lavados. Tudo deverá estar funcionando perfeitamente. Somente após a vistoria pelo Engenheiro Fiscal é que a obra será recebida, e emitida o termo de recebimento provisório.





# *Prefeitura Municipal de Capanema*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000025

Durante toda a execução da obra deverá ser entregue a fiscalização pela empreiteira o diário de obra descrevendo todos os acontecimentos pertinentes a boa execução da obra.

Capanema, 27 de setembro de 2013

---

**Rubens Luis Rolando Souza**  
**Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho**  
**CREA RS 88.296/D**

---

**Lindamir Maria De Lara Denardin**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES**

OBRA: Perfuração e Equipamento de Poço Artesiano na Linha Redenção

LOCAL: Localidade Redenção- Município de Capanema-PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

DATA: Setembro/2013

### 1.0- Características Gerais

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO ARTESIANO, na Linha Redenção em Capanema – PR.

### 2.0 – Perfuração do Poço

2.1 - A perfuração: será feita de um poço artesiano com diâmetro de 6” e 10”R1 até 150 m de profundidade com respectivo relatório conclusivo do poço.

2.2 – Revestimento: deverá ser executado o revestimento do poço com tubo geomecânico PVC com diâmetro de 6”e 10”,colocar uma tampa de proteção com diâmetro de 6”.

2.3 – Teste de Vazão: deverá ser executado o teste de vazão final pelo período de 12 horas, e recuperação de nível de 01 hora ou 90% do NE.



2.4 – Cimentação: deverá ser feita a cimentação com argamassa do espaço anular.

2.5 – Análise de Água: deverá ser executada a análise de potabilidade da água – bacteriológica e físico-química com respectivo laudo.

2.6 – Anuência Prévia e Outorga: deverá ser executada a licença para perfuração e outorga para uso de recursos hídricos, emitido pelo Instituto das Águas do Paraná.

### 3.0 – Captação

3.1 – Montagem: consiste na execução dos serviços de montagem do barrilete do poço, em tubulação de PVC GEO EDUTOR, inclusive válvulas e acessórios, serviços estes executados de acordo com as normas e planilha em anexo.

3.2 – Conjunto Moto-Bomba: deverá ser instalada uma bomba de até 5,5 HP – monofásica de 254 v com quadro de comando monofásico completo.

A perfuração do poço deverá ser entregue ao município, livre de entulhos, restos de materiais, completamente limpa. Todos os compartimentos deverão ser lavados. Tudo deverá estar funcionando perfeitamente. Somente após a vistoria pelo Engenheiro Fiscal é que a obra será recebida, e emitida o termo de recebimento provisório.



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000028

Durante toda a execução da obra deverá ser entregue a fiscalização pela empreiteira o diário de obra descrevendo todos os acontecimentos pertinentes a boa execução da obra.

Capanema, 27 de setembro de 2013.

---

**Rubens Luis Rolando Souza**  
**Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho**  
**CREA RS 88.296/D**

---

**Lindamir Maria De Lara Denardin**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





Município de Capanema  
Solicitação 160/2013

000030

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>160</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	07/11/2013	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	314/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
193	Microssistema de Abastecimento de Água	30 DIAS APÓS MEDIÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
	Nome		
09	Secretaria de Saúde	6 Meses	
<b>Entrega</b>			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

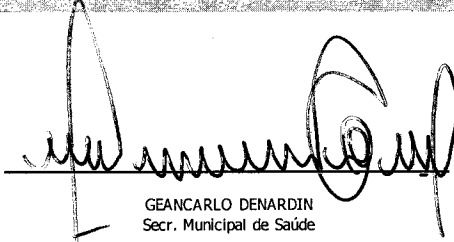
**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

**Lote**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035407	OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO.	UN	1,00	35.640,14	35.640,14
035408	OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA REDENÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO.	UN	1,00	35.640,14	35.640,14
				<b>TOTAL</b>	<b>71.280,28</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.280,28</b>



GEANCARLO DENARDIN  
Secr. Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Capanema

000031

Convite: 055

CAPANEMA, 08/11/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 055

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

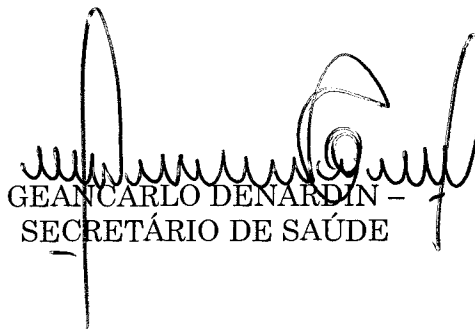
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

O Custo Maximo global importa em R\$ 71.280,28 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN –  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Capanema

000032

Convite: 055

CAPANEMA, 08/11/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 055

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 055 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





# Prefeitura Municipal de Capanema

000033

Convite: 055

CAPANEMA, 08/11/2013

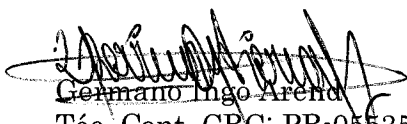
PROTOCOLO NÚMERO: 055

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 055 expedido por Vossa Senhoria em, 08/11/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1880	09.001.17.511.17011-193	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000

Cordialmente,



Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

000034

Convite: 055

CAPANEMA, 08/11/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 055

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 055, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Capanema

000035

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 055  
PROTOCOLO NUMERO: 055

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 71.280,28 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1880	09.001.17.511.17011-193	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 08 de novembro de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

000036

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 055                      CAPANEMA, 08/11/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 055

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

000037

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 055

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 20/11/2013 até às nove horas.

Sessão de Julgamento : 20/11/2013 às nove horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação

000038



# Prefeitura Municipal de Capanema

000039

## 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2013

### 1.1-MODALIDADE: Convite

### 1.2-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta (anexo 06), a fim de participar da licitação por Convite, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 20/11/2013, e serão abertos no dia 20/11/2013, às 09:00 horas.

1.5- Integram este Convite, independentemente de transcrição:

- Carta credencial – anexo 01
- Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – anexo 02
- Atestado de visita – anexo 03
- Declaração de responsabilidade técnica – anexo 04
- Declaração de idoneidade – anexo 05
- Carta proposta de preços – anexo 06
- Termo de renúncia – anexo 07
- Minuta do contrato – anexo 08
- Cronograma físico-financeiro – anexo 09
- Planilha de serviços, quantitativos e valores – anexo 10
- Memorial descritivo – anexo 11
- Projetos – anexo 12
- Declaração de Aceitação da Responsabilidade – anexo 13
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – anexo 14

## 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e conforme memorial descritivo (anexo 11), Projetos (anexo 12) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06).

## 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas interessadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE) da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE ).

3.2- A carta credencial (anexo 01) ou procuração, com firma reconhecida em cartório, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes nº1, caso a Licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000040

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

## 3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

## 3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

## 3.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Indicar Responsável Técnico ou Equipe de Profissionais Responsáveis Técnicos que participarão da construção da obra, conforme Anexo 04- (Declaração de Responsabilidade Técnica). O responsável técnico deverá opor assinatura de aceite na exigência constante do item acima.

b) Certidão de Registro de regularidade de situação junto ao CREA, da proponente e dos profissionais do seu quadro permanente, que não estejam relacionados na Certidão de Pessoa Jurídica, envolvidos diretamente na presente licitação.

A certidão deverá ser vistada pelo CREA do Paraná, quando a proponente não for sediada neste Estado.

c) Comprovação da Experiência da Proponente

A proponente deverá comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem sucedida, emitidos em seu nome, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, de obras de mesma natureza do objeto da obra.

d) Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA, de pelo menos um profissional pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove sua efetiva participação na execução de obras de mesma natureza do objeto da obra.

e) Declaração na qual a Licitante manifeste sua total compreensão e conhecimento dos termos contidos na Especificação Técnica deste Edital, conforme Modelo Anexo 13 deste Edital.

f) Apresentar atestado de vistoria do responsável técnico da Empresa ao local da Obra, fornecido pelo engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Capanema.





### 3.3.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 05** deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 02** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 14).

– **Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 07, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o **original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.4- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Convite Nº 055/2013 ABERTURA DIA 20/11/2013, às 09:00 horas.**

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

## 4 - DA PROPOSTA

4.1 - Deverá ser apresentada uma carta proposta de preços (anexo 06), datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasuras e entrelinhas. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

- Razão social, endereço completo, telefone, fac-simile, etc., e o CNPJ da proponente.
- Nome e RG do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.
- Data.
- Preço global do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso, com demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000042

- e) Prazo de execução do objeto em dias.
- f) Prazo de validade da proposta no mínimo 60 (sessenta dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

#### 4.1.2 – Planilha de Serviços (anexo 10)

Deverá ser apresentada uma planilha de serviços datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:

- a) Razão social.
- b) Município e objeto.
- c) Data.
- d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.
- e) Demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material separadamente, por item.
- f) Páginas numeradas.
- g) Nome, RG e assinatura do responsável legal pela Empresa, bem como o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

4.1.2.1 – Quanto ao item cotado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalações provisórias necessárias, bem como os encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

#### 4.1.3 – Cronograma físico-financeiro

Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (anexo 09), devidamente preenchido com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 06 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Convite Nº 055/2013 ABERTURA DIA 20/11/2013, às 09:00 horas.**

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

## 5- DO JULGAMENTO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000043

5.1- Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

5.2 - Serão desclassificadas as propostas de preços incompatíveis com os de mercado ou as que contiverem erro(s) de cálculo(s).

5.3 – Será considerado vencedor o proponente que oferecer a proposta com o menor preço global.

5.4- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

## 6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

## 7- DO VALOR

7.1- O Valor Maximo global importa em R\$ 71.280,28 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1880	09.001.17.511.17011-193	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000

7.2- A obra será contratada sob o regime de empreitada por preço global, incluindo fornecimento de mão-de-obra e material, sem reajuste de preços e revisão de quantidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento do valor acordado será realizado 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA e mediante a emissão da nota fiscal, de acordo com as medições dos serviços pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, em moeda brasileira corrente, após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes.

8.2 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

8.3 – O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA, através da ART de Execução da Obra - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- ISS da Prefeitura Municipal;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Prefeitura Municipal, através do Alvará de Construção da obra;



# Prefeitura Municipal de Capanema

000044

- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

8.4- Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

8.5 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;

8.6 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- A execução dos serviços serão NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

9.2- O prazo máximo para a execução dos serviços é até 3 ( três) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

9.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e refazer os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

9.4- A presente licitação terá vigência por 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do presente contrato.

## 10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000045

---

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 08/11/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

000046

---

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

(local e data)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Convite nº 055/2013.

Senhores

O abaixo assinado....., portador da carteira de identidade nº ....., na qualidade de responsável legal pela proponente ....., vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor ....., carteira de identidade nº ....., é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



# Prefeitura Municipal de Capanema

000047

Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – ANEXO 02

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Convite nº 055/2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# Prefeitura Municipal de Capanema

000048

---

## ATESTADO DE VISITA – ANEXO 03

Referente: Edital de Convite nº 055/2013.

Objeto:

Declaramos que o engenheiro....., CREA nº ..... da empresa....., responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto do Convite em epígrafe.

(Local e Data)

(nome, RG/CREA e assinatura do responsável pelo Licitador)





# Prefeitura Municipal de Capanema

000049

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 055/2013.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidad e	CREA nº	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)

( nome, RG e assinatura do representante legal)



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

000050

---

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 055/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite nº 055/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
( nome, RG e assinatura do representante legal)



# Prefeitura Municipal de Capanema

000051

## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 06

(Identificação da Proponente - razão social, endereço, telefone e CNPJ, etc. )

(Local e data)

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Convite nº 055/2013.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$......(.....), sendo R\$.....(.....) referentes à mão-de-obra e R\$ ....(.....) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de.....dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de.....(.....)dias (no mínimo 60(sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



# Prefeitura Municipal de Capanema

000052

---

## TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Convite nº 055/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 0055/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(local e data)

( nome, RG e assinatura do representante legal )



# Prefeitura Municipal de Capanema

000053

ANEXO 13

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, CREA nº \_\_\_\_\_, declara que é conhecedor das condições constantes no Convite nº 055/2013 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)



# Prefeitura Municipal de Capanema

000054

---

## ANEXO 14- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 055/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

\_\_\_/\_\_\_/2013

---

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000055

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite nº 055/2013, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 06.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite nº 055/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com a proposta:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado **30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA** e mediante a emissão da nota fiscal, de acordo



# Prefeitura Municipal de Capanema

000056

com as medições dos serviços pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, em moeda brasileira corrente, após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes.

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA, através da ART de Execução da Obra - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- ISS da Prefeitura Municipal;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Prefeitura Municipal, através do Alvará de Construção da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;

Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1880	09.001.17.511.17011-193	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços serão NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

O prazo máximo para a execução dos serviços é até 3 ( três) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e refazer os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

A presente licitação terá vigência por 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do presente contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





# Prefeitura Municipal de Capanema

000057

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

## I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

## II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



# Prefeitura Municipal de Capanema

000058

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

Contratada  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

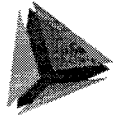
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINACEIRO EM ANEXO.	1,00	UN	35.640,14			0,00
002	OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA REDENÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINACEIRO EM ANEXO.	1,00	UN	35.640,14			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

www.tcepr.gov.br

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

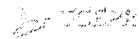
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2013
Modalidade*	Convite
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55
Número edital/processo*	55
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS,
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900117511170111931880449051
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	71.280,28
Data de Lançamento do Edital	08/11/2013
Data da Abertura das Propostas	20/11/2013

[Confirmar](#)

CPF: 8472608956 (Logout)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)[Versão Mobile](#)



# Prefeitura Municipal de Capanema

000061

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/11/2013

Edital nº: 055

Tipo Convite

FORNECEDOR :

CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

03.341.769/0001-61

RUA HERMER DA FONSECA, 400 D - CEP: 89804015 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO  
CIDADE/UF: Chapecó/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 055), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

03341769/0001-61

CRISTAL POÇOS  
ARTESIANOS LTDA.

RUA HERMES DA FONSECA, 400-D  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89804-015  
CHAPECÓ - SC

JUAREZ ATANAEL DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000062

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/11/2013      Edital nº: 055      Tipo Convite

FORNECEDOR :

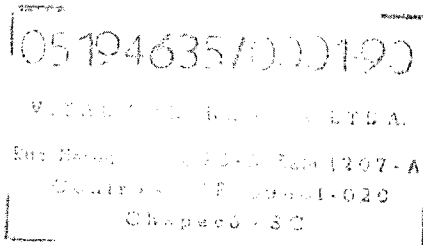
VITAL ENGENHARIA LTDA - EPP  
05.194.635/0001-90  
AV NEREU RAMOS, 75 D SALA 1207 A ANDAR 12 - CEP: 89801023 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Chapecó/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite N° 055), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Eng. Sanitarista e Ambiental  
CREA/SC 068813-9

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





# Prefeitura Municipal de Capanema

000063

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/11/2013      Edital nº: 055      Tipo Convite

FORNECEDOR :

SANEOESTE INSTALADORA DE POCOS LTDA - EPP  
07.928.342/0001-15  
AV MARAVILHA, 416 SALA 02 - CEP: 89874000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Maravilha/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite N° 055), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

*Sane Oeste Instaladora  
de Pocos Ltda.*  
Assinatura do Fornecedor  
CNPJ: 07.928.342/0001-15

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000064

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/11/2013

Edital nº: 055

Tipo Convite

FORNECEDOR :

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
04.949.630/0001-68  
AV ATÍLIO FONTANA, 3323 - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 055), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000065



CPF: 8472608956 (Logout)

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

TCE-PR Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\*: 2013

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

Unidade: 55

Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade\*: Convite

Número edital/processo\*: 55

Ex. lei orgânica

Buscar

Versi  
Mobil

Descrição do Objeto\*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS,

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária\*: 0900117511170111931880449051

Preço máximo/Referência de preço - R\$: 71.280,28

Data de Lançamento do Edital: 08/11/2013

Data Abertura das Propostas: 20/11/2013

NOVA Data Abertura das Propostas:

Data de Cancelamento da Licitação: 13/11/2013

Confirmar